

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2023 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro

## PORTARIA UFRJ Nº 566, DE 6 DE JULHO DE 2023

Delega competência ao Superintendente-Geral de Relações Internacionais - SGRI

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.222879/2023-35, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente-Geral de Relações Internacionais para firmar Acordos e Convênios Acadêmicos Internacionais, após aprovação pelas instâncias universitárias competentes, e de acordo com as normas em vigor.

Parágrafo Único. Em casos urgentes, o delegatário poderá assinar os instrumentos jurídicos acima referidos ad referendum do Conselho Superior de Coordenação Executiva (CSCE), desde que aprovados pelos Conselhos da Unidade e de Centro competentes e amparado por parecer jurídico.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 7.504, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 34, de 25 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

**ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.